



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL**  
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 0355/2023**, de 02 de Janeiro de 2023

**“INSTITUI O SELO OFICIAL EM COMEMORAÇÃO AOS 70 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica instituído pelo Poder Executivo Municipal, o Selo Oficial em comemoração aos 70 anos de emancipação político-administrativa, do Município de São José do Goiabal com os seguintes objetivos:

I – Integrar a estratégia do Departamento Municipal de Cultura, para unificar e padronizar a identidade visual da comemoração do 70º aniversário de São José do Goiabal;

II – Promover a difusão de uma marca diferenciadora que identifica os eventos e/ou atividades que recebem apoio do Poder Executivo Municipal ou que sejam correlatas e/ou alusivas ao ano do 70º aniversário municipal;

III- Homenagear a evolução e o desenvolvimento do povo goiabalense, que através dos anos eleva cada vez mais o nome de nosso Município como uma das principais referências da microrregião e de toda Minas Gerais;

IV – Promover o marco histórico temporal de forma a manter a identidade histórica, cultural, e o senso de pertencimento do goiabalense.

**Art. 2º** - O Selo Oficial em comemoração aos 70 anos de emancipação político-administrativa do Município de São José do Goiabal deverá ser utilizado durante todo o ano de 2023 em todas as correspondências e documentos oficiais do Município

**§ único** - O Selo produzido pelo Setor de Comunicação da Prefeitura de São José do Goiabal estará à disposição de empresas, órgãos públicos, escolas, entidades e/ou cidadãos que desejarem utilizá-lo em seus eventos ou atividades, sendo vedada quaisquer alterações em suas características originais de cores, tamanhos, proporções e/ou informações, bem como o seu uso indevido para outras finalidades.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de São José do Goiabal, em 02 de Janeiro de 2023

  
José Roberto Gariff Guimarães / CPF: 533299026-04  
Prefeito Municipal

José Roberto Gariff Guimarães  
Prefeito Municipal  
CPF: 533.299.026-04  
Município de São José do Goiabal